

**PORTARIA Nº 42.166/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 370 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam suspensas as férias da servidora abaixo relacionada:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
IVANA CHEMELLO OPIS	12003
Período Aquisitivo: 02/02/2015 a 01/02/2016 Período de Concessão: 02/02/2016 a 02/03/2016 Data de Interrupção: 05/02/2016 Dias de Saldo: 26	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de fevereiro de 2016.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL